



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO  
COMPARTILHADA ESTADO/MUNICÍPIO.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, realizou-se a 57ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Município, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar – Sala de reunião do Gabinete/SEMA, nesta Capital, com início às 9 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Tiago José Pereira Neto, representante da FIERGS; Sr. Júlio Salecker, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Eduardo Condorelli, representante da FARSUL; Sra. Valquíria Chaves, representante da Secretaria de Minas e Energia (SME); Sr. Valdomiro Haas, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI); Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG; Sr. Alberto N. Becker, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Maria Patricia Mollmann, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sra. Giovana Santi, representante da FEPAM; Sra. Lisiane Becker, representante da MIRA-SERRA e Sra. Rejane Soares, representante do SINDIÁGUA. Participaram também: Sra. Fabiani Vitt/FEPAM; Sr. Walter Lorenzo Motta de Souza/FEPAM e Sr. Marcelo Camardelli/FARSUL. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 09h20min. **Passou-se ao 1º item da pauta:**

**Glossário:** Eduardo Condorelli/FARSUL: Explica que a minuta e tabela seriam enviadas para apreciação ao CONSEMA, estando o Glossário pendente, decidiu-se devido ao seu tamanho e muitas palavras necessitando de explicação, comprometendo a capacidade de análise da tabela. Entendeu-se assim, que o Glossário, sendo um anexo descrito na minuta deverá ser então, apreciado em conjunto com a tabela e a minuta. Aproveitamos então esse período para encerrarmos o Glossário antes da próxima reunião. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Maria Patricia Mollmann/SEMA; Valquíria Chaves/SME. Eduardo Condorelli/FARSUL: Relata sobre a abordagem das atividades isentas com relação a não incidência no licenciamento em algum porte. Questionando se a minuta não deveria de informar o significado de não incidência e atividade isenta.. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Maria Patricia Mollmann/SEMA; Tiago José Pereira Neto/FIERGS. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: Solicita apoio referente a apresentação da matéria na Plenária e durante ao pedido de vista, para se evitar dificuldades de entendimento da tabela e que a discussão acabe sendo em cima de assuntos pequenos, que poderiam ser explicados. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Marion Heinrich/FAMURS; Maria Patricia Mollmann/SEMA. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: Antes de iniciar a discussão do Glossário, relata que ao fechar a tabela, encontrou uma votação que havia sido deixada para trás. Coloca para apreciação a proposta de ampliação de competência municipal do Ramo 1540.1. 1 Abstenção, APROVADA POR MAIORIA. Lisiane/MIRA-SERRA: Questiona se cortiça está no Glossário. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: Explica que cortiça não está no Glossário. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: Apresenta a tabela que será enviada aos Conselheiros do CONSEMA e relata que padronizou as unidades de medida. Relata que o tempo é curto para finalizar o Glossário e questiona a todos sobre o agendamento das próximas reuniões. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Lisiane/MIRA-SERRA; Tiago José Pereira Neto/FIERGS; Giovana Santi/FEPAM; Julio Salecker/CBH. Definiu-se em aguardar até o fim da reunião na parte da manhã para definir se ela será estendida para a tarde. Marion/FAMURS: Relata que recebe questionamentos, sobre bovinocultura ser diferente o licenciamento da atividade de leite e corte, se não deveria de ir ao Glossário que é tanto para um quanto para o outro. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Maria Patricia Mollmann/SEMA; Marion/FAMURS; Guilherme Velten Junior/FETAG; Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Tiago José Pereira Neto/FIERGS; Lisiane/MIRA-SERRA. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: Questiona a todos quanto ao formato do Glossário a ser utilizado ser o proposto. Tabela apresentando o código ramo; descrição da atividade; unidade de medida; e definição do

50 Glossário. Colocado em apreciação o glossário do ramo 124.30. Manifestaram-se com contribuições,  
51 questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente;  
52 Marion/FAMURS; Tiago José Pereira Neto/PIERGS; Maria Patricia Mollmann/SEMA e Marion/FAMURS.  
53 Colocado em apreciação o glossário do ramo 10450.00. Manifestaram-se com contribuições,  
54 questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente;  
55 Giovana Santi/FEPAM e Lisiane/MIRA-SERRA. Aguarda-se a FEPAM com proposta de definição. Colocado  
56 em apreciação o glossário do ramo 10710.00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e  
57 esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Giovana  
58 Santi/FEPAM; Marion/FAMURS; Tiago José Pereira Neto/PIERGS; Maria Patricia Mollmann/SEMA e  
59 Guilherme Velten Junior/FETAG. Colocado em apreciação o glossário do ramo 10750.00. Manifestaram-se  
60 com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo  
61 Condorelli/FARSUL-Presidente; Valdomiro Haas/SEAPI; Giovana Santi/FEPAM; Marion/FAMURS;  
62 Lisiane/MIRA-SERRA; Maria Patricia Mollmann/SEMA. Colocado em apreciação o glossário do ramo  
63 10770.10. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes  
64 representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Giovana Santi/FEPAM; Maria Patricia  
65 Mollmann/SEMA e Marion/FAMURS. Colocado em apreciação o glossário do ramo 10770.20. Manifestaram-  
66 se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo  
67 Condorelli/FARSUL-Presidente; Giovana Santi/FEPAM e Maria Patricia Mollmann/SEMA. Colocado em  
68 apreciação o glossário do ramo 10770.00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e  
69 esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente. Colocado em  
70 apreciação o glossário do ramo 10860,1. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e  
71 esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Marion/FAMURS;  
72 Lisiane/MIRA-SERRA; Marcelo Camardelli/FARSUL; Guilherme Velten Junior/FETAG; Giovana  
73 Santi/FEPAM e Tiago José Pereira Neto/PIERGS. Colocado em apreciação o glossário das atividades  
74 “intervenção e/ou supressão de vegetação nativa para realização de atividades de baixo impacto ambiental  
75 em área de preservação permanente no bioma mata atlântica” e “intervenção e/ou supressão de vegetação  
76 nativa para realização de atividades de baixo impacto ambiental em área de preservação permanente no  
77 bioma pampa” sem ramo definido. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos,  
78 os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Giovana Santi/FEPAM. Colocado em  
79 apreciação o glossário do ramo 1117. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e  
80 esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente e Giovana  
81 Santi/FEPAM. Deixou-se pendente este item para melhor discussão. Colocado em apreciação o glossário  
82 do ramo 2611,3. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes  
83 representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Tiago José Pereira Neto/PIERGS; Valdomiro  
84 Haas/SEAPI; Marion/FAMURS. Definiu-se que não há a necessidade de Glossário para este ramo.  
85 Colocado em apreciação o glossário do ramo 2621,11 e 2621,12. Manifestaram-se com contribuições,  
86 questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente;  
87 Tiago José Pereira Neto/PIERGS; Marion/FAMURS; Lisiane/MIRA-SERRA e Marcelo Camardelli/FARSUL.  
88 Deixou-se pendente este item para melhor discussão. Colocado em apreciação o glossário do ramo 2625,3.  
89 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:  
90 Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Marcelo Camardelli/FARSUL; Marion/FAMURS e Guilherme Velten  
91 Junior/FETAG. Deixou-se pendente este item para melhor discussão. Colocado em apreciação o glossário  
92 do ramo 2810,00 e 2820,00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os  
93 seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Valdomiro Haas/SEAPI;  
94 Marion/FAMURS; Tiago José Pereira Neto/PIERGS e Guilherme Velten Junior/FETAG. Deixou-se pendente  
95 este item para melhor discussão. Colocado em apreciação os glossários da atividade “cura e secagem de  
96 tabaco por métodos não naturais” e dos ramos 3018,00; 3010.1 e 3010.2. Manifestaram-se com  
97 contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo  
98 Condorelli/FARSUL-Presidente; Marion/FAMURS; Maria Patricia Mollmann/SEMA e Tiago José Pereira  
99 Neto/PIERGS. Colocado em apreciação os glossários dos ramos 3011,00 e 3012,00. Manifestaram-se com  
100 contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo  
101 Condorelli/FARSUL-Presidente; Marion/FAMURS; Maria Patricia Mollmann/SEMA. Deixou-se pendente  
102 estes itens para melhor discussão. Colocado em apreciação os glossários dos ramos 3411,00; 3412,00;  
103 3414.4; 3414.6 e 3419.20. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os  
104 seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Marion/FAMURS; Júlio Salecker/CBH;  
105 Maria Patricia Mollmann/SEMA; Valdomiro Haas/SEAPI e Tiago José Pereira Neto/PIERGS. Encerrou-se a  
106 reunião às 11h37min e conforme combinado, retornará às 13h30min. Constatando a existência de quórum,

107 o Sr. Presidente, reiniciou a reunião às 13h49min. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: Dá início a  
108 reunião, relatando que como combinado pela manhã está sendo dada sequência pela tarde. Relatando a  
109 presença do Técnico da Fepam Walter. Giovana Santi/FEPAM: Coloca que trouxe definições a respeito do  
110 que havia ficado em aberto pela manhã. Colocado em apreciação o glossário do ramo 10450,00.  
111 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:  
112 Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Marion/FAMURS e Giovana Santi/FEPAM. Definiu-se que não há  
113 a necessidade de Glossário para este ramo. Colocado em apreciação os glossários dos ramos 3451,4;  
114 3457,00; 3458,2; 3464,00 e 3465,00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e  
115 esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Walter  
116 Souza/FEPAM; Marion/FAMURS; Maria Patricia Mollmann/SEMA; Júlio Salecker/CBH e Valdomiro  
117 Haas/SEAPI. Colocado em apreciação os glossários dos ramos 3512,4; 3512,5; 3514,1; 3514,3 e 3514,4.  
118 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:  
119 Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Walter Souza/FEPAM; Marion/FAMURS e Maria Patricia  
120 Mollmann/SEMA. Colocado em apreciação o glossário do ramo 3515,00. Manifestaram-se com  
121 contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo  
122 Condorelli/FARSUL-Presidente; Fabiani Vitt/FEPAM; Maria Patricia Mollmann/SEMA e Marion/FAMURS.  
123 Decidiu-se deixar a discussão pendente para a próxima reunião. Colocado em apreciação os glossários dos  
124 ramos 3541,1; 3541,11; 3541,12; 3541,2; 3541,3; 3541,31; 3541,32; 3541,5; 3541,6; 3541,7; 3541,71;  
125 3541,8; 3541,9; 3543,1; 3543,13; 3543,4; 3543,5; 3543,6; 3543,8; 3543,9; 3544,1; 3544,11; 3544,2;  
126 3544,21; 3544,22; 3544,23; 3544,3; 3544,31; 3544,4; 3544,41; 3544,5; 3544,6 e 3545,00. Manifestaram-se  
127 com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo  
128 Condorelli/FARSUL-Presidente; Marion/FAMURS; Valdomiro Haas/SEAPI e Júlio Salecker/CBH. Decidiu-se  
129 que não havia necessidade de glossário para esses ramos. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: Coloca  
130 que há os ramos 4110,1 e 4110,2 no Glossário, mas que eles foram excluídos da tabela, sendo assim,  
131 também serão excluídos do Glossário. Colocado em apreciação o glossário do ramo 4111,00.  
132 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:  
133 Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Walter Souza/FEPAM; Tiago José Pereira Neto/FIERGS;  
134 Marion/FAMURS; Fabiani Vitt/FEPAM e Maria Patricia Mollmann/SEMA. Eduardo Condorelli/FARSUL-  
135 Presidente: Coloca que há o ramo 4130,3 no Glossário, mas que ele foi excluído da tabela, sendo assim,  
136 também será excluído do Glossário. Colocado em apreciação os glossários dos ramos 4130,9; 4710,11;  
137 4710,2; 4710,3; 4720,1; 4720,2; 4720,5; 4750,2; 4750,7; 6211,00; 8110,00; 8120,00 e 8210,00.  
138 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:  
139 Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Tiago José Pereira Neto/FIERGS; Fabiani Vitt/FEPAM; Maria  
140 Patricia Mollmann/SEMA; Marion/FAMURS; Júlio Salecker/CBH; Guilherme Velten Junior/FETAG e Walter  
141 Souza/FEPAM. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: Informa que há os conceitos de Área útil e  
142 Tratamento de Superfície. Colocado em apreciação o glossário do ramo 140,10. Manifestaram-se com  
143 contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo  
144 Condorelli/FARSUL-Presidente e Maria Patricia Mollmann/SEMA. Definiu-se ainda conceitos gerais de “Área  
145 útil” e “Tratamento de Superfície”. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos,  
146 os seguintes representantes: Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente; Fabiani Vitt/FEPAM; Maria Patricia  
147 Mollmann/SEMA; Marion/FAMURS; Valdomiro Haas/SEAPI; Guilherme Velten Junior/FETAG. (Segue anexo  
148 o Glossário com as alterações realizadas na reunião). **Passou-se ao 2º item da pauta: Assuntos gerais:**  
149 Foram revistos os códigos que ainda faltam definições e agendada a próxima reunião para o dia 15/12,  
150 sexta-feira, às 14h para finalização dos trabalhos. Marion/FAMURS: Coloca que foi solicitado por parte da  
151 Corsan, é um pedido de inclusão de Glossário dos ramos 3511,1 e 3511,2. Não havendo mais nada a ser  
152 tratado encerrou-se a reunião às 16h40min.

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

<b>OK</b>	114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (un)	baixo	<p><b>1) Sistema de Criação de Animais de Médio e Grande Porte:</b></p> <p><b>1.1.</b> Extensivo: Criação onde os animais passam soltos direto a campo, podendo permanecer no máximo 6 (seis) horas presos em construção apropriado. Alimentam-se diretamente de pastagem ou outra produção de forragem e os dejetos produzidos são diretamente absorvidos pelo solo.</p> <p><b>1.2.</b> Semi-confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado para trato alimentar e manejo por no mínimo 6 (seis) horas diárias, e por no máximo mais 8 (oito) diárias destinadas ao pernoite.</p> <p><b>1.3.</b> Confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado, sem acesso ao campo, durante todas as 24 horas do dia.</p> <p><b>2) Animais de grande, médio e pequeno porte:</b></p> <p><b>2.1.</b> Pequeno Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio de até 50 kg.</p> <p><b>2.2.</b> Médio Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio entre 50,1 e 250 kg.</p> <p><b>2.3.</b> Grande Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio superior a 250 kg.</p> <p>Atividade de imunização e desinsetização de ambientes, que pode ser com ou sem expurgo de produtos agrícolas, madeira e seus subprodutos, com exceção das práticas utilizadas no cultivo agrícolas.</p> <p>Para a definição de Fauna Silvestre adota-se o conceito de que trata o art. 34 do Decreto Estadual 53.202/2016.</p>
<b>OK</b>	114,90	CRIACAO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	médio	
<b>OK</b>	114,95	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS, EXCETO SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS.	Nº de cabeças (un)	médio	
<b>OK</b>	116,10	CRIACAO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	alto	
<b>OK</b>	116,20	CRIACAO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	alto	
<b>OK</b>	117,10	CRIACAO DE BOVINOS (SEMI-CONFINADO)	Nº de cabeças (un)	alto	
<b>OK</b>	117,30	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (un)	baixo	
<b>OK</b>	124,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	Não se aplica	alto	
<b>OK</b>	140,10	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (zoológicos, mantenedores, CETAs)	Nº de cabecças (un)	médio	

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

<b>OK</b>	10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Área total (ha)	médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 11428/2006 e art. 30 do Decreto Federal nº 6660/2008.
<b>OK</b>	10750,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE	árvores	médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o art. 34 da Lei Estadual nº 9.519/1992 (Redação dada pela Lei nº 11026/97) e aos casos em que as árvores estiverem causando dano continuado ao patrimônio ou apresentando risco de queda.
<b>OK</b>	?????	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
<b>OK</b>	????	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA	Não se aplica	médio	
<b>OK</b>	10770,10 (criar)	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m³/ano	m³/ano	médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso I, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

<b>OK</b>	10770,20 (criar)	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m <sup>3</sup> A CADA 3 ANOS	m <sup>3</sup> / 3 anos	médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso II, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
<b>OK</b>	10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	árvores	médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o §4º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
<b>OK</b>	10860,1 (criar)	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	baixo	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012, o art. 29 do Decreto Federal 6.660/2008 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
<b>Enviado</b>	1117 (Confirmar)	RECUPERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EMBALAGENS E TANQUES DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	<b>FEPAM</b> - Enquadra-se nesse ramo toda atividade de limpeza/descontaminação/higienização de embalagens, tanques de produtos químicos, inclusive tanques de caminhão contaminado com produto químico.
<b>Pendente - Enviado</b>	2621.11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	Estabelecimento destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

					expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.
<b>Pendente - Enviado</b>	2621.12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	<b>FARSUL</b> - Entende-se por matadouro/abatedouro o estabelecimento destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o recebimento, a manipulação, <del>a industrialização</del> , o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.
<b>Pendente - Enviado</b>	2625.3	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	<b>FARSUL</b> - Entende-se por posto de refrigeração o estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as usinas de beneficiamento ou fábricas de laticínios destinado à seleção, à recepção, à mensuração de peso ou volume, à filtração, à refrigeração, ao acondicionamento e à expedição de leite cru, facultando-se a estocagem temporária do leite até sua expedição.  Entende-se por usina de beneficiamento o estabelecimento destinado à recepção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, à envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, facultando-se a transferência, a manipulação, a fabricação, a maturação, o fracionamento, a ralação, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de derivados lácteos, sendo também permitida a expedição de leite fluido a granel de uso industrial

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

<b>Pendente - Enviado</b>	2810,00	BENEFICIAMENTO DO TABACO/ FABRICACAO DE CIGARRO, CHARUTO, CIGARRILHAS E ASSEMELHADOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Atividade realizada para alcançar as características necessárias para a produção de cigarros e assemelhados ou para exportação. Os fardos de tabaco provenientes dos produtores integrados passam por uma segunda classificação. Logo após, o tabaco selecionado passa pelas fases de corte e condicionamento e retirada de qualquer material estranho. O próximo passo é debulhar as folhas, processo que separa as lâminas das folhas e os talos. A secagem dá uniformidade ao nível de umidade do tabaco, o que garantirá uma fabricação homogênea de cigarros, charutos, cigarrilhas e assemelhados.
<b>Pendente - Enviado</b>	2820,00	ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E ENFARDAMENTO DE TABACO	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	<b>SEAPI</b> - Estou em dúvida se este ramo de atividade deva existir ou ter necessidade de licenciamento, pois o armazenamento, separação e enfardamento do tabaco, é uma atividade realizada pelos produtores de tabaco, em suas propriedades, e não tem potencial poluidor. Somente se justifica este ramo de atividade, se ficar claro que seria para armazenamento e classificação e ou beneficiamento do tabaco, atividade feita pela indústria ou um entreposto da indústria com um grande volume de tabaco sendo armazenado e ou beneficiado.
<b>OK</b>	????	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Atividade realizada em estruturas para tal finalidade com a utilização da energia proveniente da queima de madeira, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou outra forma de energia não natural.
<b>OK</b>	3018,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Atividade realizada em estruturas para este fim, sendo que neste ambiente a energia do sol e a aeração se encarregam de proporcionar a cura e a secagem do Tabaco.
<b>OK</b>	3010.1	SERVICOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

					revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como “banho”, o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
<b>OK</b>	3010.2	SERVICOS DE FOSFATIZACAO/ ANODIZACAO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como “banho”, o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
<b>Enviado</b>	3011,00	SERVICOS DE USINAGEM	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	<b>FEPAM</b> - É uma atividade em que o empreendedor presta serviço a outros empreendimentos de tratamento de superfície, não tendo dessa forma nenhum processo de fabricação de um produto específico.
<b>Enviado</b>	3012,00	SERVICOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	<b>FEPAM</b> - É uma atividade em que o empreendedor presta serviço a outros empreendimentos de tratamento de superfície, não tendo dessa forma nenhum processo de fabricação de um produto específico.
<b>OK</b>	3411,00	INCUBADORA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	É uma organização que tem por objetivo oferecer apoio a empreendedores, especialmente em estágio inicial, para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em negócios. É dotada de espaços físicos, construídos ou adaptados para alojar temporariamente micro e pequenas empresas, contando com infraestrutura adequada à implantação e operação dos empreendimentos que ali venham a ser instalados. A gestão ambiental do local ficará sob responsabilidade da incubadora, não sendo exigido licenciamento ambiental individual para as empresas

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

					que venham a ser incubadas.
<b>OK</b>	3412,00	CEMITERIO	Área total (ha)	Baixo	<p>Área destinada a sepultamento de cadáveres humanos ou animais, podendo ser horizontal ou vertical:</p> <p>a) cemitério horizontal: é aquele localizado em área descoberta compreendendo os tradicionais e o do tipo parque ou jardim, e;</p> <p>b) cemitério vertical: é um edifício de um ou mais pavimentos dotados de compartimentos destinados a sepultamentos.</p>
<b>OK</b>	3414.4	LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor.
<b>OK</b>	3414.6	LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento ou condomínio, para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios).
<b>OK</b>	3419.20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Empreendimento destinado ao estacionamento de veículos vinculados a atividade frotista, no qual são realizados serviços de manutenção tais como: lavagem, lubrificação, reparação mecânica/elétrica, abastecimento de combustível, lanternagem, borracharia, dentre outros.
<b>OK</b>	3451,4	NÚCLEOS OU CONJUNTO DE RODOVIAS REGIONALIZADAS	Comprimento (km)	Alto	Manutenção de rodovias estaduais em conjunto, com ou sem revestimento asfáltico, interligadas e administradas por um mesmo empreendedor.

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

<b>OK</b>	3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSO/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos ou estruturas similares)
<b>OK</b>	3458.2	BARRAGEM PARA USO MÚLTIPLO	Área alagada em ha	Alto	Estrutura na forma de barramento de curso d'água natural com sistemas associados, como por exemplo canais, eclusas e travessias, com objetivo de reservar água, exceto quando para o exclusivo uso em irrigação, geração de energia ou abastecimento público.
<b>OK</b>	3464,00	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a confiná-lo para que seu escoamento ocorra no interior de uma tubulação fechada.
<b>OK</b>	3465,00	CANALIZACAO DE CURSO D'AGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a conduzi-lo no interior de um canal aberto, com ou sem revestimento nas margens ou no fundo.
<b>Pendente</b>	3510.11	GERAÇÃO DE TERMÓELETRICIDADE A PARTIR DE GÁS NATURAL	Potencia em MW	Médio	
<b>Pendente</b>	3510.12	GERAÇÃO DE TERMÓELETRICIDADE A PARTIR DE BIOMASSA	Potencia em MW	Médio	
<b>Pendente</b>	3510.13	GERAÇÃO DE TERMÓELETRICIDADE A PARTIR DE FONTE FÓSSIL	Potencia em MW	Alto	
<b>Pendente (Daiane)</b>	3510.14 3510.18	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE BIOGÁS	Potencia em MW	Médio	

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

<b>OK</b>	3512.4	SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente em m <sup>3</sup> /dia	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento.
<b>OK</b>	3512.5	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE - UGL	Tonelada/mês	Alto	Referente a unidade responsável pelo recebimento, processamento, caracterização, transporte, destinação do lodo de esgoto produzido por uma ou mais estações de tratamento de esgoto sanitário e monitoramento dos efeitos ambientais, agrônômicos e sanitários de sua aplicação em área agrícola.
<b>OK</b>	3514.1	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Limpeza de canais em zona urbana com intuito de desobstrução da rede de drenagem pluvial para manutenção de sua funcionalidade.
<b>OK</b>	3514.3	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	Limpeza ou dragagem de cursos d'água com intuito de minimizar os efeitos de cheias ou inundações.
<b>OK</b>	3514.4	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGAÇÃO	Comprimento (km)	Alto	Limpeza ou dragagem de canais de navegação que não estejam contemplados no licenciamento de uma hidrovia.
<b>Pendente</b>	3515,00	USO DE HERBICIDAS EM AREAS INDUSTRIAIS (CAPINA QUIMICA)	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	
<b>OK</b>	4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	Depósito destinado ao armazenamento de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
<b>OK</b>	4130.9	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Depósito destinado ao armazenamento de produtos não enquadrados como perigosos na Resolução ANTT 5232/2016.
<b>OK</b>	4710.11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Numero de Veiculos	Medio	Destinado a prestação de serviços, não se incidindo nos casos de transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado resultante de uso próprio.

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

<b>OK</b>	4710.2	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de Veículos	Alto	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
<b>OK</b>	4710.3	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de embarcações	Alto	
<b>OK</b>	4720.1	ATRACADOURO / PÍER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	Estruturas para ancoragem de embarcações destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal.
<b>OK</b>	4720.2	MARINA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estruturas destinadas a ancoragem de embarcações destinadas ao lazer e esporte, incluindo serviços de lavagem, manutenção, abastecimento ou hospedagem.
<b>OK</b>	4720.5	PORTO	Área total (ha)	Alto	Estrutura para atender às necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, compreendido pelas seguintes instalações: ancoradouros, docas, cais, pontes e píeres de atracação e acostagem, terrenos, armazéns, edificações e vias de circulação interna, bem como pela infra-estrutura de proteção e acesso aquaviário ao porto, compreendendo guias-correntes, quebra-mares, eclusas, canais, bacias de evolução e áreas de fundeio, que devam ser mantidas pela Administração do Porto.
<b>OK</b>	4750.2	ARMAZENAGEM DE AGROTOXICOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	Edificação destinada ao armazenamento de produtos químicos com finalidade comercial, não incluindo a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
<b>OK</b>	4750.7	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área total (ha)	Médio	Estrutura de recebimento, armazenamento temporário, distribuição e transporte de cargas/mercadorias, com ou sem desembaraço aduaneiro.
<b>OK</b>	6211,00	ADUANA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estrutura governamental de controle do movimento de importações e exportações de mercadorias para o exterior ou dele provenientes.
<b>OK</b>	8110,00	HOSPITAIS	n° de leitos	Médio	Estabelecimento de saúde (com serviços diferenciados), dotado de capacidade de internação, ambulatório (consulta e urgência) e meios de diagnóstico e terapêutica.

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

OK	8120,00	CLINICAS MEDICAS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas doentes, utilizando métodos laboratoriais, clínicos, cinesiológico-funcionais, sem internação.
OK	8210,00	HOSPITAIS OU CLINICAS VETERINÁRIAS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estabelecimentos capazes de assegurar assistência médica curativa e preventiva aos animais, contando com diagnóstico e tratamento, com ou sem internação.

Conceitos gerais:

**Área útil:** são todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento das atividades, construídas ou não. Nas atividades industriais incluem-se na área útil processo industrial, depósitos de matérias primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, lagoas de tratamento, áreas administrativas, refeitórios, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobra. Em construções de mais de um pavimento, são considerados todos os pavimentos na área construída.

**Tratamento de Superfície:** O tratamento de superfície consiste em processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.